

Edital Nº 89 / 2024
COMPETIÇÃO DE PAINÉIS MURAIIS - PARQUELÂNDIA
Centro Universitário Christus - Unichristus

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus – Unichristus, torna pública a abertura de inscrições e estabelecimento de normas relativas à participação na **Competição de Painéis Murais**, que ocorrerá durante o evento **Semana da Arquitetura e Urbanismo** no dia 02 de outubro de 2024 no **Campus Parquelândia** por meio deste edital.

1 OBJETIVOS

1.1 Geral: Introduzir aos alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo a utilização de arte e pinturas como forma de apoio ao estudo teórico e à integração entre os alunos.

1.2 Específico - Aplicar uma atividade artística que estimulará um ambiente criativo para produção de painéis e exercício da capacidade de composição criativa.

- Produzir uma pintura em um painel mural em madeira de **90cm x 185cm** (retrato) contemplando o tema propostos neste edital (item 3)
- Desenvolver no aluno a compreensão e capacidade de análise de editais de concursos;
- Desenvolver a capacidade de inspiração de projetos temáticos;
- Estimular à prática de desenho artístico em suporte de papel e madeira;
- Estimular os alunos à utilização das diferentes mídias no auxílio à execução de seus projetos gráficos;
- Impulsionar a criação artística e autoral;
- Conferir a capacidade do aluno na criação e reprodução de cores a partir do manejo das cores primárias;
- Observar a capacidade de reprodução do desenho proposto nas diversas escalas;
- Capacitar o aluno a defender e justificar seus projetos;

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso está aberto à participação de equipes compostas por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos regularmente matriculados na Unichristus e convidados.

2.2 Para participar do concurso nenhum aluno poderá integrar mais de uma equipe, sob pena de eliminação das equipes às quais pertence.

2.3 Um participante de cada equipe deverá ser designado representante líder e defenderá o conceito do projeto gráfico. O representante líder será o único autorizado a apresentar alguma apelação ou inconformidade à *Comissão Julgadora*.

2.4 Os participantes das equipes classificadas devem participar da execução do painel em madeira. Sendo desclassificada a equipe que não promover integração e elaboração conjunta.

3 TEMA PROPOSTO

3.1 Os temas propostos para a concepção dos painéis murais versam sobre a **integração sustentável entre o homem e a natureza**, podendo abordar

- Conforto Ambiental
- Preservação do Meio Ambiente
- Consciência ambiental e a Cidade
- Meio Ambiente e Cidadania
- Arborização urbana
- Acidentes Ambientais

4 CRONOGRAMA

4.1 O cronograma do Concurso de Painéis Murais - 2024 é o seguinte:

Descrição	Data	Horário
Inscrição (Início)	26/09/2024	A partir das 21h
Inscrição (Final)	02/10/2024	Até 06h
Planejamento e execução da pintura no painel	02/10/2024	Das 7h30min às 10h30min
Apresentação e defesa do painel	02/10/2024	Das 10h30min às 11h
Resultado da classificação das equipes e Premiação	04/10/2024	Às 11h30min

5 INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de **26 de setembro até 02 de outubro de 2024**, através do Painel de Eventos da Unichristus, acessado pelo site www.unichristus.edu.br.
- 5.2 A inscrição deverá ser realizada por todos os membros das equipes, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, contendo todos os dados dos participantes. Serão indeferidas as inscrições incompletas ou inscrições cujos participantes não apresentem os pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3 Cada equipe deverá atribuir um nome ao seu projeto
- 5.4 Não serão aceitas inscrições de equipes com a participação de pessoas não inscritas na Competição.
- 5.5 As inscrições serão cadastradas por ordem cronológica, numeradas no ato de efetivação destas.
- 5.6 A Inscrição tem número limitado de até 3 (três) equipes para a execução do painel.
- 5.7 O ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste edital.

6 O CONCURSO

- 6.1 O Concurso de Painéis Murais será realizado em etapa única e os alunos terão um prazo de 4(quatro) horas para desenvolver a ideia, o desenho e a pintura do painel. O mentor externo não poderá executar o painel, resumindo sua participação apenas à orientação da equipe.
- 6.2 **Validação e Classificação dos Projetos Propostos: Execução do Pannel Mural em suporte de madeira**
- 6.2.1 Os projetos gráficos deverão seguir um dos temas propostos no item 3 deste edital
- 6.2.2 Os projetos gráficos deverão ser inéditos, não podendo reproduzir material de outra autoria. A identificação de plágio desclassificará a equipe
- 6.2.3 Os trabalhos apresentados devem ser isentos de qualquer posição político partidária.
- 6.2.4 Os projetos gráficos deverão ser identificados pelo nome da Obra, não podendo ser identificados com o nome dos componentes da equipe, em nenhuma etapa do concurso sob pena de desclassificação.
- 6.2.5 Os projetos gráficos deverão contemplar todo o espaço do painel em madeira, base suporte da obra, cujo o tamanho real é de 90cm x 185cm.
- 6.2.6 A pintura dos projetos gráficos deverá considerar a orientação retrato, conforme a Figura 01.
- 6.2.7 No dia do evento as equipes serão recebidas por um moderador/mentor e direcionados aos seus respectivos locais de trabalho para iniciar a execução do projeto.
- 6.2.8 A Unichristus oferecerá os recursos necessários a execução de 3(três) painéis murais cujos projetos gráficos. Estes painéis murais poderão utilizar apenas os recursos fornecidos pela instituição.
- 6.2.9 Para o desenvolvimento e execução e acabamento dos painéis murais serão fornecidos: pincel, tinta e canetas coloridas, do tipo Uni Posca PC-5M nas cores: preta, branca, azul, vermelha e amarela. A tinta disponibilizada será do tipo PVC a base d'água, nas cores: branca, preta, azul, vermelho e amarelo.
- 6.2.10 Na execução do painel mural, a equipe deverá criar sua paleta de cores, utilizando apenas as tintas fornecidas e bisnagas de corantes líquidos, do tipo Xadrez, para elaborar as cores propostas.

- 6.2.11 No dia da execução, os participantes terão 4(quatro) horas para reconhecer os materiais, iniciar os croquis e executar a pintura.
- 6.2.12 A equipe deverá trabalhar em conjunto e após as 4(quatro) horas não poderá continuar o trabalho de pintura, sob pena de desclassificação.

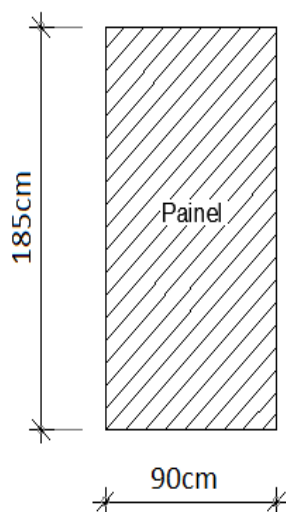


Figura 01 – Dimensões dos painéis em madeira - 90cm x 185cm (retrato).

6.3 Validação e Classificação dos Projetos Propostos: Execução do Painel Mural em suporte de madeira.

- 6.3.1 No dia 02 de outubro a comissão julgadora formada por uma equipe de professores da IES, realizará a avaliação e definição das equipes aprovadas, seguindo os critérios deste edital, conforme itens 4.1. e 7.1.1.
- 6.3.2 Após a apresentação e justificativa das propostas, estes serão avaliados e aprovados.
- 6.3.3 Os projetos serão avaliados seguindo os critérios de avaliação **apresentados no item 7.1.**
- 6.3.4 A comissão julgadora avaliará os 3 (três) projetos, desde que estes tenham sido concluídos no horário previsto neste edital e definirão a pontuação e aprovação dos trabalhos.
- 6.3.5 A comissão julgadora será formada por 3 (três) arquitetos da área de representação gráfica e pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unichristus.
- 6.3.6 A comissão julgadora ouvirá a apresentação de cada equipe e avaliará a defesa do conceito na apresentação oral no dia do concurso.
- 6.3.7 No momento da defesa do Painel Mural, o líder e demais membros da equipe deverão justificar o conceito do projeto gráfico e sua pertinência ao tema, conforme definido no edital.
- 6.3.8 Os projetos gráficos aprovados, deverão ser fotografados em boa resolução e expostos nas redes sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 6.3.9 **A Classificação Final será dada a partir da votação do público externo.**
- 6.3.10 A votação ficará aberta até o dia 04/10/2024 e serão válidos os votos realizados até às 17h deste dia.
- 6.3.11 Os resultados serão divulgados no dia 04/10/2024, após as 17h, durante o encerramento do evento que acontecerá no espaço aberto do 4º andar do Campus Dom Luís, quando será exposta a contagem dos votos.
- 6.3.12 Em caso de empate, a equipe vencedora será aquela que tiver maior nota de execução final do painel.
- 6.3.13 Caso o empate continue, a equipe vencedora será aquela que tiver executado seu trabalho no menor espaço de tempo.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Critérios de Avaliação dos Projetos Gráficos

- 7.1.1 O projeto gráfico não pode obter nota 0 (ZERO) no critério de coerência com o tema sob pena de desclassificação
- 7.1.2 A nota mínima para classificação dos projetos gráficos é 6,0.
- 7.1.3 Os critérios de avaliação dos projetos gráficos para fins de aprovação dos painéis em madeiras estão apresentados a seguir:

Critérios de avaliação	Pontuação
Coerência com o tema - Pertinência do projeto gráfico ao tema proposto - Habilidade de interpretação do tema	até 2,0
Defesa do conceito - Aspectos conceituais e defesa oral da abordagem e dos meios utilizados para revelar a questão principal da proposta	até 2,0
Qualidade da proposta Gráfica - Aspectos estéticos e qualidade gráfica - Correlação com o tema - Criatividade e originalidade - Capacidade de composição da forma gráfica, considerando: <ul style="list-style-type: none"> • Beleza, • Harmonia entre cores, • Riqueza de elementos 	até 3,0
Execução final do Painel Mural - Aspectos técnicos: execução e acabamento da pintura - Aspectos técnicos: adequação da proposta ao material delimitado - Aspectos estéticos: qualidade gráfica final do painel - Aspectos estéticos: análise e composição da forma final executada	até 3,0
Total da pontuação	10 pontos

8 PREMIAÇÃO

- 8.1 Cada participantes da equipe classificada em 1º lugar será contemplado com 1 (um) vale-presentes no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em compras na Livraria Cultura.
- 8.2 Cada participante da equipe classificada em 2º lugar será contemplado com 1 (um) vale-presentes no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras na Livraria Cultura.
- 8.3 Todos os participantes das equipes classificada receberão certificado contendo suas classificações.
- 8.4 Os participantes das equipes que não tenham sido classificados e que não tiverem abandonado o concurso receberão certificado de participação.
- 8.5 Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

9 RESPONSABILIDADES

- 9.1 A Unichristus não se responsabiliza por danos, furtos, roubos ou quaisquer casos fortuitos ocorridos em suas dependências, em equipamentos e/ou pertences trazidos/de propriedade dos inscritos.
- 9.2 Os inscritos declaram que seus trabalhos não constituem plágio de espécie alguma e são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria do mesmo.

- 9.3** Responderão judicialmente, por perdas e danos, os inscritos que apresentarem trabalho em desatenção à Lei de Direitos Autorais, caso a Unichristus venha a ser processada em função dessa ocorrência.
- 9.4** A *Comissão Organizadora* e/ou a Unichristus não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido na utilização de equipamentos ou máquinas ou em qualquer outra situação decorrente do Concurso.

10 USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

- 10.1** Os inscritos na Competição, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos na Competição, em redes sociais, portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais (inclusive através do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional), desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** A *Comissão Organizadora* reserva-se o direito de, em qualquer etapa, desclassificar/excluir do evento a(s) equipe(s) que desrespeitar (em) qualquer dispositivo deste edital.
- 11.2** Aquele que, em qualquer hipótese, perturbar a ordem do *Concurso Painel Mural* estará automaticamente desclassificado/excluído do evento.
- 11.3** Os participantes das equipes, torcedores, representantes institucionais e outras pessoas associadas às equipes devem manter uma conduta ética durante o concurso.
- 11.4** Fazem parte do código de ética: tratar com educação todos os participantes do concurso; não receber ou dar "assistência" ilícita; não tentar enganar as equipes adversárias, juízes e moderadores; cumprir e acatar todas as decisões da banca avaliadora do concurso.
- 11.5** A *Comissão Organizadora* poderá alterar/ajustar datas e prazos se necessário.
- 11.6** A Unichristus e/ou *Comissão Organizadora* reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o *Concurso Painel Mural*.
- 11.7** As decisões da *Comissão Organizadora* e da *Comissão Julgadora* tem caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.
- 11.8** Os casos omissos serão decididos pela *Comissão Organizadora*, cuja deliberação possui caráter soberano.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Jobert José de Sousa Pinto
Pesquisa e extensão - Curso de Arquitetura e Urbanismo

Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio
Coordenação Geral - Curso de Arquitetura e Urbanismo

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento e de Administração